

A SUA EXCELÊNCIA  
O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

*S/046/2025/XIII*

**ASSUNTO: Projeto de Decreto Legislativo Regional –Terceira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 28/2011/A, de 11 de novembro, que estrutura o Parque marinho dos Açores| Com pedido de urgência**

O Grupo Parlamentar do Partido Socialista vem, pelo presente, nos termos regimentais aplicáveis, entregar à mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão, a iniciativa melhor identificada em epígrafe.

O Projeto obedece aos requisitos formais de apresentação previstos no artigo 119º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Solicita-se, ainda, ao abrigo do artigo 146.º do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, a declaração da urgência do Projeto em epígrafe, considerando a clareza de objetivos da iniciativa, a sua natureza, oportunidade e o seu próprio objeto.

O primeiro signatário da iniciativa, para efeitos de comunicação da decisão de admissão ou rejeição, é o mesmo que subscreve o presente ofício.

Horta, 11 de março de 2025

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente do Grupo Parlamentar



Andreia Cardoso